

DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 410/2021

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão Emergencial nº 002/2024, celebrado com a SESAB-Secretaria Estadual de Saúde do Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0019-27, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, Sala 1606, Eifício TK Tower, Pituba, Salvador/BA, CEP: 41.810-012, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Uripia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominado **LOCATÁRIA**, e, de outro lado **MICRO&SOFT INFÓRMÁTICA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.575.110/0001-04, com sede na Rua São Paulo, nº 44, Pituba, Salvador/BA, CEP: 41.830-181, representada neste ato por **Sr. George Guimarães Miranda** inscrito no CPF sob nº **218.921.054-20**, na forma do seu contrato social, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justos e contratados nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 02 de julho de 2021, o Contrato de Locação nº 410/2021, tendo como objeto a locação de equipamentos, em atendimento ao HMV- Hospital Manoel Victorino.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando que houve o encerramento do Contrato de Gestão Emergencial 002/2024 - Hospital Manoel Victorino e que o contrato em epígrafe está integralmente condicionado ao Contrato de Gestão supramencionado, resolvem as partes, rescindir a partir de 12 de maio de 2024 o Contrato de Prestação de Serviços nº 410/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Neste ato, acordam as partes, que não existem quaisquer pendências, administrativas, fiscais e tributárias a serem resolvidas, não existindo nada a reclamar, na justiça ou fora dela, sob qualquer aspecto.

Parágrafo Único – A formalização do presente distrato será realizada sem prejuízo do pagamento da pendência financeira devida da execução do objeto contratual no importe de **R\$ 5.902,67 (cinco mil e novecentos e dois reais e sessenta e sete centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente instrumento serve como quitação de quaisquer obrigações assumidas pelas partes ora contratantes, não restando qualquer obrigação a ser cumprida em referência ao documento firmado e descrito no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Elegem as partes, o foro de Salvador/BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Salvador/BA, 12 de maio de 2024.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 21/05/2024 10:37:36 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
George Guimarães Miranda
CPF: ***.921.054-**
Data: 22/05/2024 09:58:38 -03:00

MUNDO DIGITAL

MICRO&SOFT INFÓRMÁTICA LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Guttemberg Guimaraes Miranda
CPF: ***.461.564-**
Data: 21/05/2024 12:46:40 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Priscila Luiza Oliveira de Souza
CPF: ***.242.525-**
Data: 21/05/2024 12:55:29 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

NOME

CPF

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HL2UM-BF3TX-V7YLN-6SDMN

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 21/05/2024 10:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
3VKb8GYbMwkJfjGSTwbNNTAAz/xObtmBL2i/Q+g/qEgQ=	
SHA-256	

- ✓ Guttemberg Guimaraes Miranda (CPF ***.461.564-**) em 21/05/2024 12:46 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.105.146.32	Não disponível
Autenticação	microgm@terra.com.br
Email verificado	
yDsJItOIU4shK+WazKEfdJzA3lpGkmTyEkjx4LiWso=	
SHA-256	

✓ Priscila Luiza Oliveira de Souza (CPF ***.242.525-**) em 21/05/2024 12:55 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.195.238.66	Não disponível
Autenticação	priscilasouza@ints.org.br (Verificado)
Login	
k7EDT2O6fsyw/57yBMwMsqoLuOfCJrjQtAFABvygeBQ=	
SHA-256	

✓ George Guimarães Miranda (CPF ***.921.054-**) em 22/05/2024 09:58 -
Assinado eletronicamente


Endereço IP	Geolocalização
179.105.146.32	Não disponível
Autenticação	microggm@terra.com.br
Email verificado	
T2mWbxinfcGkwhJcQN9kMTDS1uHkDSM13v+5IxTHNSU=	
SHA-256	


Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/HL2UM-BF3TX-V7YLN-6SDMN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	Solicitação de Distrato	CÓDIGO: FP.AQU.014	REVISÃO: 00 PÁGINA:1/1

DE: Hospital Manoel Victorino	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: MICRO&SOFT	CNPJ: 28.475.852/0001-54
OBJETO: Locação de Equipamentos de Informática	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar a rescisão contratual, referente ao Contrato de nº CTR 410.2021, em atendimento a Hospital Manoel Victorino.</p> <p>Centro de Custo: 02.03.006.01 Notificação: Notificação verbal Data de rescisão contratual: 12/05/2024 Pendência Financeira: R\$ 5.902,67</p>	
Solicitante: Priscila Luiza Oliveira de Souza	 Priscila Souza Diretora Geral Hospital Manoel Victorino - INTS